



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
3561

SUA COMUNICAÇÃO DE
29-11-2017

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 11049/2017
ENT.: 15200/2017
PROC. Nº: 868.305

DATA
22-12-2017

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 427/XIII/3.^a de 29 de novembro de 2017

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 427/XIII/3.^a, de 29 de novembro de 2017, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

No dia 17 de novembro de 2017, face à necessidade de se proceder ao transporte de água da Barragem da Aguieira para Fagilde, a ANPC, através do Comando Nacional de Operações de Socorro e dos seus Comandos Distritais de Operações de Socorro, articulou com as Corporações de Bombeiros, em ordem a aferir da disponibilidade daquelas, quer ao nível de recursos materiais (Veículos Tanque) quer ao nível de recursos humanos (Bombeiros) para poderem integrar a operação.

Diversas Corporações de Bombeiros responderam positivamente à solicitação da ANPC, tendo as indisponibilidades transmitidas à ANPC sido fundadas na inexistência de recursos para participar na operação.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

O acordo entre o Ministério da Administração e o Ministério do Ambiente para efetivar a operação de transporte de água, prevê o pagamento de um montante às entidades detentoras dos corpos de bombeiros pela disponibilização de viaturas e motoristas, de acordo com a respetiva volumetria e o número de dias de atividade.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

**José Luís
do Rosário
Barão**

Assinado de forma
digital por José
Luís do Rosário
Barão
Dados: 2017.12.22
17:42:58 Z

José Luís Barão